PARECER SMMA ALVARÁ	N° DO PROCESSO 1.995/2.025	FOLHA: 13 DATA: 06/03/25

Requerente: PROFX LTDA

CNPJ: 44.554.912/0001-80-MATRIZ

Endereço: ROD. MS 240, n. 3 KM, Zona RURAL, Paranaíba, MS

PARECER: CONCEDER ALVARÁ PROVISÓRIO

VALIDADE: 120 DIAS (CENTO E VINTE)

Por similitude CNAE n. **49.30-2-03**, assim como pelo estabelecido pela Lei Municipal n.° 1.925, de 20 de dezembro de 2013, e, ainda, em consonância com a RESOLUÇÃO SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015, a atividade "*7.24.2 -I TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS* ***PERIGOSOS*** *(INCLUINDO O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE)*", o requerente deverá protocolar, perante SMMA, o pedido de emissão de Licença Previa (LP) ou, apresentar cópia de licenças obtidas anteriormente (LP, LI, ou LO).

De acordo com a legislação, os requerimentos de licenças e autorização ambiental, apresentados a SMMA somente serão formalizados se acompanhados de toda a documentação pertinente, conforme exigido pela Resolução SEMADE 09/2015, e, seus anexos.

Eng. Ricardo Duarte

Licenciamento Ambiental – SMMA